



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº 133/2022

EMENTA:

**DESPACHO**

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 26 de Maio de 2022

PRESIDENTE

**EXMO. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo autorize o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Transportes, a **Sr. JOSÉ CAETANO FERREIRA SOBRINHO**, para que o canteiro da Rua Isidoro Gomes Meira que se prolonga até o “Bar Carrefour”, seja prolongado até o final da rua que se alonga até o início do asfalto, e que tal prolongamento seja feito em mão dupla.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Rua Isidoro Gomes Meira é um corredor de entrada e saída Parelhas/Boqueirão e sítios subsequentes;

Considerando que Parelhas é uma cidade que compõe o GEOPARQUE SERIDÓ;

Faz-se necessário que a cidade seja convidativa, atraente e oferecedora de condições de viabilidade para transeuntes e automóveis que circulam corriqueiramente por essa via.

É necessário que o referido canteiro já existente seja ladrilhado e arborizado devidamente, enquanto o novo deve dar continuidade da anterior com o mesmo padrão.

Ressaltamos a necessidade urgente dessa providência, uma vez que evitaria acidentes, como já ocorreram, e o entulhamento de lixos residenciais e restos de construção.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022.

**ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA**

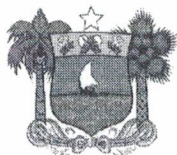
**Vereadora do PSDB**

Lido no Expediente em 19 MAIO 2022

1º Sec.

Ofício Nº 182 Data 26 MAIO 2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 133/2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA  
SALUSTIO DA C. M. BEZERRA –PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

26 MAIO 2022  
APROVADO POR UNANIMIDADE